

ATA 05/2018 – CONSELHO DE HABITAÇÃO E CONSELHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Aos doze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, às 10:30hs, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito se reuniram os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Habitação para a seguinte pauta: Procedimento de seleção dos beneficiários do PMCMV, vagas remanescentes. Dando início a reunião a secretaria Luciane Trindade lembrou que à necessidade de fazer uma nova seleção para o Habitar Nova Esperança é devido a lista de classificação apresentada em dois mil e onze já ter se esgotado, vez que no decorrer do período houveram desistências e falecimentos. Esclareceu que atualmente existe a vacância de nove unidades habitacionais, restando apenas dois suplentes da classificação anterior: João Andrade Quinhones e Andrieli Oliveira da Silva. Afirmou que os referidos suplentes estão em processo de validação no Ministério das Cidades. Dessa forma, o edital de inscrições para o PMCMV aberto no período de quinze de agosto de dois mil e dezoito à trinta e um de agosto de dois mil e dezoito destina-se para preenchimento de sete vagas remanescentes. Ainda, relatou que a beneficiária Indianara Vieira Barros encontra-se em local desconhecido, sendo publicada a sua convocação em periódico informativo regional, com prazo de comparecimento até primeiro de dezembro do corrente ano. Dando continuidade aos trabalhos a comissão avaliadora apresentou um relatório social de cada candidato inscrito, destacando os critérios federais e adicionais específicos de cada família, estabelecendo a ordem classificatória de acordo com a somatória de critérios já especificada em ata nº 03/2018. Após análise, os Conselheiros passaram a descrever o procedimento da seleção estabelecido na portaria 595/2013 do Ministério da Cidades. Primeiramente foi destacado que a referida legislação no seu item três autoriza a indicação de famílias de assentamento irregular, em razão de estarem em área de risco, ficando dispensadas de aplicabilidade dos critérios de priorização e processo de seleção, no limite de cinquenta por cento da quantidade de unidades habitacionais. Neste contexto, o conselho deliberou por indicar a família de Ledeir Vieira de Moraes e Camila Rossini da Silva, vez que residem em área de risco próximo aos trilhos da ferrovia. Quanto ao processo de seleção dos candidatos previstos no item cinco da portaria supracitada o grupo um é representado pelos candidatos que atendam de cinco a seis critérios de priorização entre os nacionais e adicionais. Sendo que somente se enquadrou nessa situação a família da Senhora Terezinha Militz Quevedo, totalizando cinco critérios. Nesta constante, foi destacado que o item 5.6 da portaria estabelece que o grupo um obedecerá a proporção de setenta e cinco por cento

PUBLICADO NO MURAL
de 14/11/18 a 14/12/18



de candidatos. Diante da peculiaridade os conselhos deliberaram que para alcançar a proporção exigida deverá ser realizado sorteio entre os candidatos que atendam de três ou quatro critérios dentre os nacionais e adicionais. Assim, concorrerão por meio de sorteio à quatro vagas os candidatos: Josiane Teixeira Barros, Jocelaine Teixeira Barros, Simone Fernandes de Mello, Andriela da Costa Soares e Viviane Barros Teixeira. Sendo, que o candidato que não foi sorteado deverá ficar classificado como primeiro suplente. Foi salientado que os conselhos decidiram por não formar o grupo dois (item 5.6, "B" da portaria) por entender que dentro da totalidade dos contemplados já existe o percentual de vinte e cinco por cento de casas destinadas a pessoas que obtiveram até quatro critérios. Os suplentes subsequentes serão ordenados por meio de sorteio destinados aos candidatos com dois critérios: Jurema Machado da Silva, Aline Silveira Figuerolá e Luana Garcia Cardoso. Ainda, restou decidido que os candidatos que não foram classificados para o sorteio poderão solicitar na Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania o parecer avaliativo elaborado pela comissão. Por fim, ficou preestabelecido que o sorteio ocorrerá por ato público no dia quinze de novembro do corrente ano, concomitante a solenidade de entrega das unidades habitacionais para os primeiros beneficiários. Desta forma, finalizo a referida ata assinada por mim. Paloma Tavares Saccol, Upiragibe Ferrari Pinheiro, Luciane de Freitas Trindade, Anderson de Lima Pulhese, Heloisa Soller, Luciane Mendonça, Terezinha Scaramussa, Eliane Pereira, Helidiane Brittes, Thiago Portella.

PUBLICADO NO MURAL
de 14/11/18 a 14/12/18

